

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE SALREU**

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de SALREU iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de Voto nº1** – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos  
(do eleitor Abel Augusto Moutinho ao eleitor Clarinda Maria Valente da Silva Resende).

**Secção de Voto nº2** – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos  
(do eleitor Clarinda Valente da Fonseca Almeida ao eleitor José Tavares de Andrade).

**Secção de Voto nº3** – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos  
(do eleitor José Tavares Ferreira ao eleitor Maria Eugénia Ferreira Marques Varum).

**Secção de Voto nº4** – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos  
(do eleitor Maria Eugénia Rodrigues Fonseca Aguiar ao eleitor Zita Manuela Marques de Oliveira).

Estarreja, 8 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.